

RESOLUÇÃO DP Nº 03/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA EMPREGADO DESIGNADO PARA À CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC**, no uso das atribuições e da competência que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, com fulcro na NR 5.47, bem como considerando a necessidade de implantar e estruturar a CIPA no âmbito da Companhia;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Companhia, seus empregados ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado que exerce a função gratificada de Supervisor de Agentes de Trânsito o senhor LUCIANO OSNI DE MELLO, para designar como responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-5 (CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), para a Gestão do ano de 2017, em atendimento ao descrito na NR 5.47.

Art. 2º O designado, cumprirá os objetivos da NR-5, exercendo as funções inerentes a tal designação, até que seja estabelecido processo eleitoral para eleger os demais integrantes da CIPA, conforme dimensionamento previsto na NR-5.

Art. 3º O empregado ora designado, deverá cumprir as determinações previstas na NR-5, e os casos omissos serão encaminhados pelo Presidente da Comissão para apreciação da Diretoria Executiva.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor-Presidente